



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 399/2017

Hortolândia, 26 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 92 a 95/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 92, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 93, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 150/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento, transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$26.533.900,00 e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 94, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 109/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 1 do Parque Residencial Maria de Lourdes; e,

AUTÓGRAFO Nº 95, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 123/2017, de autoria da Vereadora Simone Lopes Betini, que inclui o Dia e a Semana Municipal do Aleitamento Materno no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Recb: 27/9/17
15.472
5
Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMA